



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE ABRIL 2019.

Designa Coordenador Suplente da Unidade Descentralizada da Corregedoria da 4ª Região

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República JANUÁRIO PALUDO, do encargo de Coordenador Suplente da Unidade Descentralizada Corregedoria do Ministério Público Federal da 4ª Região.

Art. 2º Designar como Coordenador Suplente da Unidade Descentralizada da Corregedoria do Ministério Público Federal na 4ª Região o Procuradora Regional da República JOÃO HELIOFAR DE JEJUS VILLAR, para o biênio 2018-2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17. abr. 2019. Seção 2, p. 53.](#)
Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22. Abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)